



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 09/09/2016**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de setembro de 2016, tomou a seguinte deliberação: -----

***"18 - EMPREITADAS - PROC.º N.º 6/2016 - EMPREITADA DE "ESTRADA DE PENALVA DO CASTELO - LISEI" - ADJUDICAÇÃO: -----***

*Presente o processo de concurso para a execução da empreitada de "Estrada de Penalva do Castelo - Lisei", acompanhado dos relatórios preliminar e final de análise das propostas apresentadas, bem como os demais documentos que compõem o presente procedimento, os quais se consideram aqui transcritos e ficam a fazer parte integrante desta ata. -----*

*A Câmara, com base no relatório final, deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores, senhores Carlos Ferreira dos Santos e Pedro Jorge Cabral Monteiro, adjudicar a empreitada à firma "Irmãos Almeida Cabral, Limitada", com sede em Vila Garcia, freguesia de Pindo, deste Concelho, pelo valor da sua proposta de trezentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos, à qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado. -----*

*A Câmara deliberou também, por unanimidade, atribuir a fiscalização da empreitada ao chefe da Divisão Técnica de Urbanismo e Habitação, Engenheiro Pedro Manuel Domingos Cabral." -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 12 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara,